

A **I Jornada de Direito da Saúde** está marcada para os dias 13 e 14 de junho, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. Sob a coordenação-geral do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF, corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), ministro Og Fernandes, o evento será, na análise do magistrado, um marco na discussão das questões jurídicas ligadas à saúde no Brasil.

O prazo para o envio das propostas de enunciados às cinco comissões da jornada, por meio de **formulário eletrônico**, vai até 8 de abril. O objetivo do encontro é proporcionar a análise crítica de propostas relacionadas ao direito da saúde, a partir de debates entre magistrados, procuradores, advogados públicos e privados, professores, especialistas convidados e interessados na matéria.

Nesta entrevista, Og Fernandes compartilha suas perspectivas sobre como o evento vai impactar positivamente o debate jurídico relacionado ao tema.

**Quais são os principais desafios enfrentados pelos magistrados ao abordar questões ligadas à saúde no Brasil, e de que maneira a I Jornada de Direito da Saúde poderá contribuir para a solução desses desafios?**

**Og Fernandes** - A judicialização da saúde no Brasil é um problema que impacta seriamente o Poder Judiciário, não só sob o ponto de vista técnico, relacionado à complexidade das controvérsias opostas por cidadãos e cidadãs contra o Estado brasileiro, que requerem um conhecimento profundo do nosso ordenamento jurídico, tendo por base os direitos à vida e à saúde garantidos pela Constituição Federal, mas também sob o ponto de vista da complexidade que é a gestão administrativa em torno do cumprimento de nossas decisões, temas que necessitam de uma reflexão ampla, para que criemos referenciais sistêmicos destinados à orientação jurisdicional e administrativa das demandas relacionadas à saúde.

**Como foi pensada a composição da coordenação científica e das comissões do evento?**

**Og Fernandes** - A I Jornada de Direito da Saúde está sendo promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), sob a coordenação científica dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, corregedor nacional de Justiça, e Mauro Campbell Marques, diretor-geral da Enfam.

As cinco comissões temáticas, do mesmo modo, serão presididas pelos ministros do STJ Benedito Gonçalves (Comissão I - Saúde pública); Antonio Carlos Ferreira (Comissão II - Saúde suplementar); Ricardo Villas Bôas Cueva (Comissão III - Evidência e papel das instituições Anvisa/Conitec/ANS); Afrânio Vilela (Comissão IV - Oncologia, doenças raras e regulação de filas); e Marco Buzzi (Comissão V - Apoio à gestão do processo e à tomada de decisão).

**O prazo para o envio de propostas de enunciados vai até o dia 8 de abril. Qual a importância do recebimento dessas proposições apresentadas pelos operadores do direito e demais interessados no tema?**

**Og Fernandes** - Para que consigamos um amplo e detalhado debate científico em torno das dificuldades enfrentadas pelos magistrados e magistradas que atuam na área-fim, precisamos de uma massiva participação de todos os nossos interlocutores, juízes federais e estaduais que atuam nesta competência, jurisdicionados, procuradores, defensores públicos, advogados e a sociedade em geral, para que possamos melhor qualificar a prestação jurisdicional nesse tema.

Aproveito o ensejo para reiterar aqui o convite para que todos interessados participem deste evento dialógico enviando suas propostas de enunciados, a partir das quais serão realizadas análise e síntese por autoridades no assunto.

**Quais são as expectativas do senhor em relação ao impacto das discussões e dos enunciados a serem aprovados durante a jornada para o aprimoramento das abordagens jurídicas relacionadas à saúde no Brasil?**

**Og Fernandes** - Sabendo do alto nível técnico e do espírito inovador de todos os envolvidos na organização e na execução desta I Jornada de Direito da Saúde, minha expectativa é de que teremos relevantes debates que resultarão em enunciados de grande valia para a eficiência da prestação jurisdicional, facilitando o cumprimento e a efetividade dos mandamentos constitucionais nesta sensível temática.

**Fonte:** STJ, em 05.04.2024